



## Departamento Jurídico

(13) 3854-8700

jurídico@cajati.sp.gov.br

### PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 122/2019

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP – (11950-000), de outro lado o Sr. **RODRIGO CLAUDINO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.707.536-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 221.472.138-02, residente na Rua Queiroz Galvão, nº 120, Vila Antunes – Cajati/SP (11.950-000), de ora em diante designado '**CONTRATADO**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 122/2019, originário do Processo Seletivo nº 001/2019, Processo nº 12221/2019, firmado pelas partes em 14 de outubro de 2019, e que tem por objeto Contratação de Monitor de Canto em Coral, coordenado pelo Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de prorrogação será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 14 de outubro de 2021, com término em 14 de janeiro de 2022, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$ 3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais, oitenta centavos)**, pagáveis mensalmente o valor de **R\$ 1.029,60 (um mil, vinte e nove reais, sessenta centavos)**, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, descontando-se o valor devido a título de INSS, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 122/2019.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0033.2068

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 3.3.90.36

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 122/2019.

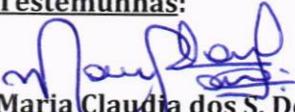
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 14 de outubro de 2021.

  
**RODRIGO CLAUDINO**  
Contratado

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: RODRIGO CLAUDINO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO 003 DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 122/2019**

**OBJETO:** Contratação de Monitor em Canto Coral, coordenada pelo Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 14 de outubro de 2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDIMAR DA SILVA MOURA

Cargo: Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 385.652.028-79

RG: 43.426.303-5

Data de Nascimento: 21/06/1988

Endereço residencial completo: Rua Jose Coutinho Barbosa, 527 - Bairro Vila Antunes  
Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: educacao@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: edigra28@gmail.com

Telefone(s): (013) 99749-5842 - (013) 3854-3151

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sidnei\_bico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: RODRIGO CLAUDINO

Cargo: Monitor de Canto em Coral

CPF: 221.472.138-02

RG: 33.707.536-0

Data de Nascimento: 20/06/1981

Endereço residencial completo: Rua Queiroz Galvão, nº 120, Vila Antunes, Cajati /SP

E-mail institucional: social@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Rodrigo\_guitar@hotmail.com

Telefone(s): (13) 99749-8715

Assinatura: \_\_\_\_\_